



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 492 /2021, DE 24.06.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **ANDRÉIA
CÁSSIA MACHADO DE ARAUJO** JUNTO
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **ANDRÉIA CÁSSIA MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula: : 1132535 , Zeladora , brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º040.818.343-85 , **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **01/06/2021 a 01/07/2021**, referente ao **período aquisitivo de: 01/04/2020 a 01/04/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 24 de Junho de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275